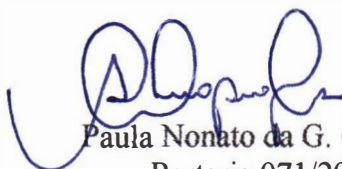


CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação física, eletrônica e digital existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta nenhuma proposição, que dispõe sobre a devolução dos bens previstos nesta proposição, conforme objeto Projeto de Resolução nº 034, de 17 de junho de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Barra do Garças - MT, 17 de junho de 2024



Paula Nonato da G. Candido
Portaria 071/2024
Chefe do Arquivo